

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - Centro CNPJ: 07.598.659/0001-30 - CGF: 06.920.260-5

LEI MUNICIPAL Nº 499/2005 DE 18 DE MAIO DE 2005.

Instituí o Órgão Oficial do Município de Santana do Acaraú e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei institui o Órgão Oficial do Município de Santana do Acaraú, com amparo na Subsecção II da Secção VIII do Capítulo VII do Título III da Lei Orgânica do Município.
- Art. 2º Para efeito desta Lei, fica definido como o Órgão Oficial do Município de Santana do Acaraú, o flanelógrafo disposto no átrio do Paço Municipal de Santana do Acaraú.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Santana do Acaraú, em 18 de maio de 2005.

Antônio de Pádua Arcanjo Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - Centro CNPJ: 07.598.659/0001-30 - CGF: 06.920.260-5

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 499/2005 de 18/05/2005 que institui o Órgão Oficial do Município de Santana do Acaraú e dá outras providências.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento,

Para fins de legitimar, por completo, os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-Ceará, que foi, nesta data, sancionada a Lei 499/2005 institui o Órgão Oficial do Município de Santana do Acaraú e dá outras providências.

Pelo que manda afixar o presente Edital, junto à cópia do diploma legal em referência, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em locais de maior acesso e visibilidade para cumprir seus efeitos de conhecimentos e controle social do povo santanense.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 18 dias do mês de maio de 2005.

Antônio de Pádua Arcanjo Prefeito Municipal